

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002524-1

SAS - São Miguel Paulista – SAS MP

EDITAL nº: 037/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

CAPACIDADE: 20 vagas para crianças e adolescentes, acrescidas de até 2 vagas, excepcionalmente para atendimento no período de baixas temperaturas.

Fica por meio desta **NOTIFICADA** a OSC: Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente - MOCA, participante do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência da Listagem Classificatória, publicizadas no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 13/12/2017, págs. 81, fundamentado pelo seguinte:

“O INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 03.816.478/0001-82, com sede nesta capital na Estrada Itaquera Guaianases, 2542 – sala 04 – São Paulo – SP, neste momento representado pela sua presidente ANDRÉA DAS NEVES NERI DE SANTANA, portadora da cédula de RG nº 41.213.622-3 e inscrita no CPF nº 359.777.398-26, vem através dessa interpor recurso da decisão desta comissão quanto a classificação desta OSC no chamamento mencionado acima, com previsão no art. 109, b, da Lei nº 8.666/1993. A decisão publicada no Diário Oficial na data de 13 de dezembro de 2017, consta infundamentada, devendo esta comissão ser mais clara quanto ao critério de classificação, onde esta OSC ficará em 2ª lugar com diferença de 3 pontos. Conforme consta no extrato de abertura de envelopes as OSC estavam empatadas no tocante as propostas apresentadas, diante disto deverá ser apresentada por esta comissão os critérios de desempates utilizados para a presente classificação, tendo em vista os princípios da Administração Pública constantes no art. 37 da CF. Por se tratar de um chamamento público, e por ser um procedimento que deveria ser dotado de total clareza, requer que seja publicado os critérios de desempate, bem como as fundamentações desta comissão para avaliação do plano de trabalho vencedor, conforme legislação pertinente já mencionada cumulado com a portaria Interministerial 507, § 3ª “O resultado do chamamento público ou concurso de projetos deverá ser devidamente fundamentado pelo órgão ou entidade concedente.”

Frente ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que a OCS notificada poderá encaminhar por correio eletrônico plbsantos@prefeitura.sp.gov.br ao Presidente da mesma, com cópia para o email mapavao@prefeitura.sp.gov.br Supervisora da SAS - MP, **contrarrrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2017.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Patrícia de Lima Brito Santos/ RF: 823.588.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Sandra Regina Aguiar dos Santos RF: 788.655.1)

Suplente da Comissão de Seleção: (Vanessa Alves Leão RF: 779.348.1)